



EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal do MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA – MOC instituída por sua Diretoria por meio da Resolução nº 01 de Janeiro de 2019, torna público o processo de seleção simplificada e contratação de um/a profissional especializado/a, por tempo determinado, para desenvolver atividades relacionadas à prestação de serviços de coordenação e de assistência técnica junto a agricultores/as familiares da base produtiva de Organizações Produtivas da Agricultura Familiar na execução de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, aos Empreendimentos e Beneficiários (as) no Âmbito do Projeto Bahia Produtiva.

1. OBJETO

Contratação de um/a profissional especializado, por tempo determinado, para a função de coordenador/a e Técnico/a em Assistência Técnica para formação e qualificação da base de produção, formada por organizações produtivas da agricultura familiar.

2. PERFIL, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

O/A candidato/a à função de coordenação da equipe e apoiar tecnicamente agricultores/as familiares que integram base produtiva.

O/A candidato/a deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Formação de Nível Superior em Ciências Agrárias
- b) Experiência comprovada na função de coordenação e técnico de campo em Unidades de Produção Familiar (UPF) ou empreendimentos econômicos solidários da agricultura familiar;
- c) Entendimento sobre formas de acesso à políticas públicas complementares, especialmente, o crédito rural PRONAF;
- d) Disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e para viagens;
- e) Habilidade para condução de veículo e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final;

3.2. O processo de inscrição se dará, exclusivamente, através do envio pelo candidato/a interessado, de currículo para o correio eletrônico moc@moc.org.br, no período de 18/02/2019 a 21/02/2019, até às 18 horas;

3.3. A apresentação de cópia dos documentos para comprovação do currículo será exigida do/a candidato/a imediatamente após processo de seleção. A não apresentação ou descumprimento de qualquer item deste Edital significará desclassificação do/a candidato/a.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção será classificatório e eliminatório;

4.2. Serão desclassificados os/as candidatos/as que:

a) Não atendam às exigências contidas no presente edital

b) Não atendam às etapas de seleção;

c) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Abaixo o cronograma do processo seletivo:

Fase	Data/Período
Publicação do Edital	18/02/2019
Inscrição (envio do currículo por correio eletrônico)	até 21/02/2019
Análise dos Currículos	22/02/2019
Divulgação da lista de candidatos/as classificados/as para etapa	22/02/2019



entrevista	
Realização de entrevista com os candidatos/as classificados/as	25/02/2019
Homologação e divulgação do resultado final da seleção	25/02/2019
Processo de contratação	à partir de 01/03/2019

A divulgação dos resultados acontecerá no sítio eletrônico da Entidade Contratante, afixado no quadro de avisos e enviado para o correio eletrônico dos candidatos/as participantes do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao presente Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da Entidade Contratante.

6.2. Informações complementares sobre o processo seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3322-4444 ou pelo correio eletrônico moc@moc.com.br.

Feira de Santana - BA, 18 de Fevereiro de 2019.

Célia Santos Firmo
Coordenadora Geral do MOC

